



## INDICAÇÃO N° 192 DE 2025

*"Que indica ao Poder Executivo Municipal a cessão de uso do prédio do antigo Grupo Escolar da Comunidade do Fundão para à Associação Comunitária do Fundão, para que a mesma possa administrar o espaço e utilizá-lo na realização de atividades culturais, esportivas, educacionais e sociais, sempre em prol da comunidade local."*

Indico ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Exmo. Sr. Prefeito Marconi Marques Parreiras e atendendo solicitação da Associação Comunitária do Fundão, que seja cedido o prédio do antigo Grupo Escolar da Comunidade do Fundão à Associação Comunitária do Fundão para que a mesma possa administrar o espaço e utilizá-lo na realização de atividades culturais, esportivas, educacionais e sociais, sempre em prol da comunidade local

### JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação fundamenta-se na importância estratégica e simbólica que o prédio do antigo Grupo Escolar representa para a **Comunidade Quilombola do Fundão**. A cessão do imóvel permitirá à Associação Comunitária transformar o espaço em um **centro de convivência e desenvolvimento comunitário**, promovendo:

- A realização de reuniões e assembleias comunitárias;
- O fomento a projetos sociais, educacionais e culturais voltados à preservação da identidade quilombola;
- A oferta de oficinas, cursos e eventos que incentivem a inclusão social, o protagonismo local e a geração de oportunidades para os moradores da comunidade.



Trata-se de um pleito legítimo, que visa garantir à comunidade o **acesso digno a um espaço público estruturado**, com finalidade social relevante, fortalecendo os laços comunitários e contribuindo para a **melhoria da qualidade de vida** dos habitantes da região.

Diante do exposto, solicitamos a especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento desta Indicação, que representa um passo importante na valorização da cultura quilombola e no reconhecimento do direito à participação ativa na construção de políticas públicas voltadas às comunidades tradicionais.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 18 de setembro de 2025.

  
Reginaldo Marcelino de Oliveira  
Vereador

  
A  
Reginaldo  
Marcelino de Oliveira  
Vereador